



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 204ª REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2021, às 14:00 horas, de forma híbrida, estando parte dos conselheiros por meio da plataforma virtual google meet, e estando os demais na sede da Companhia, situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493, 11ª, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as) **Raquel de Souza Lima, Pedro Martins Castilho Junior, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem**. Sendo Convidado para participar desta reunião o senhor **Sergio Gutierrez de Medeiros**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Item 1º - Informações sobre o Grupo de Trabalho designado pela Portaria Conjunta CENTRAL/RIOTRILHOS nº 011/2021** - Iniciada a reunião foi dada a palavra ao Diretor-Presidente, e membro deste Conselho de Administração, o qual se manifestou acerca da criação do grupo de trabalho designado pela **Portaria Conjunta CENTRAL/RIOTRILHOS nº 011, de 21 de outubro de 2021 (Processo SEI-100006/002086/2020)** que visa reduzir os problemas encontrados pela auditoria independente, refletidas nas explicações dadas pelos auditores internos em torno das dificuldades para a atualização de informações da contabilidade. O Diretor-Presidente disse que foi realizada uma reunião com o supracitado grupo, onde foi verificado que o quantitativo de pessoal era pequeno, ficando transluzente a necessidade de aumento do referido grupo dada a importância da matéria. Sendo assim, foram chamados alguns colaboradores da companhia para integrar o grupo, sendo transformado em um GT maior que teria a participação de 6 (seis) pessoas. Desta forma, foi expedido **Portaria CENTRAL SEI n.º 294 de 19 de novembro de 2021** designando os 6 (seis) colaboradores. O GT conta com a supervisão do Assessor de Governança Corporativa **Fernando Kaczelnik** e da Auditora Interna **Rosania Maria Machado Silva**. Passou-se então a manifestação do senhor **Sergio Gutierrez de Medeiros**, o qual relatou a esse Conselho de Administração que com relação ao investimento o grupo concluiu que precisa realizar um inventário de todos os bens da empresa. Não adiantando fazer levantamento de bens reversíveis, bondes ou do prédio, é necessário realizar o inventário total. Com relação à depreciação teria que realizar um inventário, uma vez que a depreciação é calculada sobre a vida útil do bem. Desta forma, foi passado ao setor de compras para se realize um termo de referência para realizar um inventário nesses moldes, ainda que contratando uma empresa para a execução, com a necessidade de programa específico para calcular a depreciação do bem. Com relação ao capital social e previsões para contingências foi realizado a regularização. Com relação aos depósitos recursais foram incluídos todos os documentos acerca dos levantamentos junto à equipe do jurídico e encaminhado à equipe do financeiro para realizar a baixa dos depósitos recursais. Com relação aos bens da FLUMITRENS não há conhecimento por parte do financeiro sobre qualquer transferência que ainda deva vir à companhia. Os últimos bens que a

FLUMITRENS passou à CENTRAL foram os que geraram o aumento e que agora foi realizado inventário, estando o mesmo regular. Diante de todo o exposto este colegiado **delibera**: **1.** Pelo recebimento mensal das Atas do Conselho Fiscal da Companhia; **2.** Que a reunião deste Conselho de Administração que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2021, tenha a participação dos membros do **Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria**; **3.** Que seja o relatório trimestral sobre o GT para acompanhamento deste colegiado. Como nada mais foi manifestada, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Vice Presidente

Pedro Martins Castilho Junior
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Paula Lemos Azem
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 08/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 08/12/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 08/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 08/12/2021, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 09/12/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25900719** e o código CRC **F322F32D**.

Referência: Processo nº SEI-100006/002143/2021

SEI nº 25900719